



GOVERNO
MUNICIPAL

**Rio
Brilhante**
A PEQUENA CATIVANTE

DECRETO Nº. 30.203, de 22 de outubro de 2021.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo etc.

DECRETA:

Art.1º- Designar a Servidora Pública Municipal **Valéria Carlos de Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle, para desempenhar a função de Diretora Financeira do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante PREVBRLHANTE, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 1.167/2000, a partir de 25 de outubro de 2021.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 22 de outubro de 2021.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal